



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI Nº 897, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO "ATIVIDADE" E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a criação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021 a Ação (Atividade) Enfrentamento da Emergência COVID19, conforme classificação Funcional Programática especificada abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.122	Administração Geral
02.02.05.10.122.0010	Saúde Para Todos
02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento da Emergência COVID19

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10	Saúde
02.02.05.10.122	Administração Geral
02.02.05.10.122.0010	Saúde Para Todos
02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento da Emergência COVID19

**Ficha: XXX 3.3.90.30.00      Material de Consumo      219.200,00**

Fonte de Recurso      0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente

**Art. 3º** Para cobertura dos créditos especificados no art. 2º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme especificado abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.02	Secretaria de Administração	
02.02.02.99	Reserva de Contingência	
02.02.02.99.999	Reserva de Contingência	
02.02.02.99.999.9999	Reserva de Contingência	
02.02.02.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
<b>Ficha: XXX 9.9.99.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>219.200,00</b>
Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente	
Especificação	00 Recursos Ordinários	

**Art. 4º** Os recursos informados no art. 2º desta lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
 Átrio da Prefeitura Municipal no  
 dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
 [Documento Assinado Eletronicamente]  
 Amanda Inácio  
 Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
 Átrio da Câmara Municipal no dia  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
 [Documento Assinado Eletronicamente]  
 Sidney Alves Vieira  
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
 www.camponovo.ro.gov.br



**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/03/2021 às 09:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 23/03/2021 às 09:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 23/03/2021 às 09:22, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **46826** e o código verificador **5DB178EE**.

